



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)

### Ofício Circular nº 005/2021 – ANSEF NACIONAL

Brasília/DF, 24 de junho de 2021.

### Aos Senhores e Senhoras Presidentes e Diretores (as) das Entidades Afiliadas à Ansef Nacional

Assunto: **Andamento da AÇÃO do ABONO DE PERMANÊNCIA**

A **Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal - ANSEF NACIONAL** vem informar acerca do andamento da Ação Coletiva que tramita na Justiça Federal, e visa a incidência de **Abono de Permanência** sobre demais verbas remuneratórias.

Em setembro de 2020 a ação foi julgada **PROCEDENTE** pelo juízo da 17ª Vara Federal de Brasília. A sentença determinou a inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo das demais parcelas remuneratórias, bem como reconheceu o direito dos associados da ANSEF de receberem a diferença salarial devida pela sua não inclusão nos anos anteriores.

A União recorreu da sentença e, atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deverá ocorrer em breve.

Apesar do recurso da União, o julgamento em primeira instância coloca o processo em fase bastante avançada e representa, sem dúvidas, uma grande vitória aos associados da ANSEF, além de não deixar dúvidas que a tese adotada possui forte fundamento jurídico. Enfatizamos que tal decisão beneficia aqueles associados listados e que estão percebendo o Abono a partir de janeiro de 2015.

Conforme noticiados em esclarecimentos anteriores, no intuito de evitar discussões processuais e agilizar o pagamento do respectivo benefício, será necessário o envio da documentação de cada servidor/associado, conforme descrito abaixo:



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)

- *Procuração/Contrato;*
- *Cópia da Identidade e CPF do associado;*
- *Cópia do Comprovante de Residência do associado;*
- *Declaração de Hipossuficiência (declaração de pobreza, se for o caso);*
- *Cópia das fichas financeiras correspondente ao período que o servidor aderiu ao abono de permanência;*
- *Declaração de Regularidade de Filiação à ANSEF.*

Em caso de dúvidas a ANSEF Nacional coloca à disposição os seguintes canais de atendimentos: (61) 3346-5960 / 3346-6621 / 99648-3354 (WhatsApp) / [juridico@ansef.org.br](mailto:juridico@ansef.org.br) ou [ansefcalculos@gmail.com](mailto:ansefcalculos@gmail.com).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Tartarone**  
Presidente

**José Mauro de Barros**  
Diretor Jurídico